

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025**  
**FOMENTO À CIRCULAÇÃO CULTURAL**

**OBJETO:** O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias de CIRCULAÇÃO CULTURAL, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

**A Comissão de Análise e Julgamento dos Editais**, designada pela Portaria Municipal nº 15.361/2025, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

Foram protocolados no formulário, 10 (dez) projetos:

- 001 – Crispim Alvares dos Santos Junior - **PROJETO GINGA GUARATUBA**
- 002 – Fernanda Valério - **FANTÁSTICO! UM SHOW DE MÁGICAS**
- 003 – Ana Paula Venancio **SEM PROJETO**
- 004 – Mirian Moreira Granzotto - **DANÇAR É VIVER**
- 005 – Célio Ricardo Boegershausen - **GINGANDO EU VOU!**
- 006 – Rogério Reichert Cordoni - **O BERÇO DOS GUARÁS**
- 007 – Instituto Canto Caiçara - ICAC - **O BOI DE MAMÃO NA BARRA DO SAÍ**
- 008 – Franciele Aparecida de Oliveira dos Santos - **PROFESSORA FRAN, APRESENTA: A ARTE DA RODA DE CAPOEIRA COM O GRUPO ILHA BELA, FUNDADA PELO SAUDOSO MESTRE CRISPIM EM 1968**
- 009 – Weini de Andrade Cruz - **VEM CANTÁ MAIS: EU CELEBRAÇÃO DO DIA DA CAPOEIRISTA**
- 010 – Luzia Helena Andrade Cruz - **A VÓS DELAS - GUARATUBA ALÉM DO MAR**

Após análise preliminar, houve a necessidade de diligência, tendo sido aberto prazo para complementar as informações do projeto.

Posteriormente, foi realizada a análise e restaram habilitados 07 (sete) projetos, que foram pontuados da seguinte forma:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>COTISTA</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>NOTA</b>
01	Crispim Alvares dos Santos Júnior	SIM	<b>Projeto Ginga Guaratuba</b>	101
02	Fernanda Valério	NÃO	<b>Fantástico! Um show de Mágicas</b>	87
04	Mirian Moreira Granzotto	NÃO	<b>Dançar é Viver</b>	102,2

07	Instituto Canto Caiçara – ICAC	NÃO	<b>O Boi de Mamão na Barra do sai</b>	98
08	Franciele Aparecida de Oliveira dos Santos	SIM	<b>Professora Fran, Apresenta: A arte da roda de capoeira com o grupo Ilha Bela, fundada pelo saudoso Mestre Crispim em 1968</b>	107,8
09	Weini de Andrade Riz da Silva	SIM	<b>Vem Cantá Mais: Eu Celebrando do Dia do Capoeirista</b>	112,8
10	Luzia Helena Andrade Cruz	NÃO	<b>A Vós Delas - Guaratuba Além do Mar</b>	108,8

#### **DECLASSIFICADOS:**

Porém, restaram desclassificados 03 (três) projetos, sendo pelos motivos a seguir expostos:

#### **003 – Ana Paula Venancio**

Não foi anexado um projeto.

#### **005 – Célio Ricardo Boegershausen**

O projeto não prevê acessibilidade, em confronto com ao item 6.4. do Edital:

*Os projetos devem contar obrigatoriamente com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).*

#### **006 – Rogério Reichert Cordoni**

O projeto não se enquadra no Edital, conforme item 2, do Anexo I do Edital:

*CIRCULAÇÃO: Circulação refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de apresentações artísticas e culturais. Esse tipo de fomento tem como objetivo levar as apresentações de Circo, Dança, Música, Teatro e Projetos Livres aos bairros do Município de Guaratuba, visando descentralizar o acesso à cultura. Cada vaga de circulação compreende:*



- 01 (uma) apresentação em local a ser indicada pela proponente no momento da submissão do projeto.

**ATENÇÃO!** Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à Comissão de Análise e Julgamento dos Editais, apresentados, que deve ser apresentado por meio de e-mail no endereço: [pnaab@guaratuba.pr.gov.br](mailto:pnaab@guaratuba.pr.gov.br) no prazo de até 03 (três) dias úteis conforme item 7.6 do Edital e inciso III do art. 9º da Lei Federal nº 14.903/2024 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

**Deverá ser identificado no assunto do e-mail qual o nº do Edital, nº da inscrição, o nome do proponente e do projeto.**

O Recurso deverá ser enviado de forma individual, sendo que se o proponente tiver apresentado projetos em outros Editais e restou desclassificado, deverá encaminhar um e-mail para cada projeto.

**ATENÇÃO!** Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Guaratuba, 03 de junho de 2025.

**Hamã Candido Carvalho Lopes**  
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento  
Portaria Municipal nº 15.361/2025